ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 60/2023 - IL

Processo Nr.: 238/2023

29/05/2023 Data:

9669

Código:

Folha: 1/2

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Fornecedor: SINOSCAR SA

Endereco:

Objeto da Compra:

AV FARRAPOS,, 4000 Porto Alegre - RS

Cidade: 91.688.234/0002-00 CNPJ:

Inscrição Estadual:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000KM DO VEÍCULO GM SPIN JBP3F57. (SERVIÇOS)

ITENS

Unid. Valor Unitário **Valor Total** Item Quantidade Especificação 1,00 .MÃO DE OBRA (03-03-0128) 5 SER 290,00 290,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo,	29	de	Maio	de	2023
				A	ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 60/2023 - IL

Processo Nr.: 238/2023 Data: 29/05/2023

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 290,00 (duzentos e noventa reais)

Pagamento......: 30 DIAS APÓS RECEBER NF NA CONTABILIDADE